

**TCP – TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.**

CNPJ/MF 12.919.786/0001-24

NIRE 41300083070

Sociedade Anônima Aberta – Categoria “B”

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2017**

A administração da Companhia apresenta a seguir a sua proposta para deliberação da sua única acionista TCP Participações S.A. na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 14:00h do dia 28 de abril de 2017, com publicação de editais de convocação dispensada, conforme parágrafo 4º do art. 133 da Lei 6.404/76.

**PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO**

1.1. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, as quais foram publicadas na edição do dia 28 de março de 2016 do “Diário Oficial do Estado do Paraná” (páginas 78 a 82) e do jornal “Gazeta Parnanguara” (páginas 06 e 07) e encontram-se disponíveis no website da Companhia ([www.tcp.com.br/ri](http://www.tcp.com.br/ri)) e da Comissão de Valores Imobiliários(“CVM”) desde 28 de março de 2017.

1.2. Consignar que não será efetuada a distribuição de dividendos aos acionistas, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

1.3. Com fulcro no *caput* do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, reeleger para os cargos de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado a se expirar na assembleia geral ordinária da Companhia que tratar das demonstrações financeiras do exercício social de 2017, os Senhores:

a) **Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 5.569.853, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.310.558-23, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3311, 9º andar, CEP 04.538-132;

b) **Juan Pablo Zucchini**, argentino, economista, casado, portador da carteira de identidade para estrangeiro RNE V353239-L, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.269.398-41,

residente e domiciliado em São Paulo, SP, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3311, 9º andar, CEP 04.538-132;

c) **Mario de Salles Oliveira Malta Neto**, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade n.º 32.378.839-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.204.618-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3311, 9º andar, CEP 04.538-132;

d) **Jesper Kjaedegaard**, dinamarquês, casado, consultor, portador do passaporte dinamarquês n.º 204764490, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.867.568-42, residente e domiciliado na Road 15, Villa 11, P.O.Box 34137, Dubai, Emirados Árabes Unidos, o qual apresentou como seu bastante procurador, única e exclusivamente para os fins do artigo 146, §2º, da Lei n.º 6.404/1976, o Sr. Mario de Salles Oliveira Malta Neto, já anteriormente qualificado, cuja procuração encontra-se arquivada na sede da Companhia;

e) **Wilson Lourenço da Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º 10990741-0, expedido pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.304.547-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 9º andar, CEP 04538-132;

f) **Victor José Nogueira Garcia**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte Espanhol AAE736096 e inscrito no CPF/MF sob n.º 235.989.098-02, residente e domiciliado na Avenida de Orense, n.º. 1-B, Marín (Pontevedra), Espanha;

g) **José Adalberto Tozo**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade RG n.º 894.297-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.124.149-00, residente e domiciliado em Curitiba, PR, Rua Agostinho Angelo Trevisan, 582, apto 71D, Uberaba, CEP 81.560-280;

h) **Marcelo Leite Marder**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º 46757211 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob n.º 021.562.599-41, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Lindolfo Pessoa, 230, apto. 712, Seminário, CEP 80.240-330;

i) **Rafael Ribeiro dos Santos Glück**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n.º 6496328-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob n.º 022.596.499-63, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Dep. Heitor de Alencar Furtado, 3001, apto. 802, Mossunguê, CEP 81.200-110;

j) **David Soifer**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 1.102.674-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob n° 317.844.299-53, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Clovis Beviláqua, 160, 1ª andar, Cabral, CEP 80.035-080; e

k) **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 8.687.110-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.613.618-17, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Av. Brig. Faria Lima, n.º 3600, 5º andar, Itaim Bibi, SP, CEP 04.538-132, na qualidade de conselheiro independente.

1.4. Consignar que o Conselho Fiscal não será instalado para o presente exercício social.

1.5. Fixar em até R\$ 7.447.000,00 a remuneração anual dos administradores da Companhia.

A Administração ressalta que todos os documentos que embasam a presente proposta encontram-se disponíveis na sede social da Companhia, em seu website ([www.tcp.com.br/ri](http://www.tcp.com.br/ri)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

\* \* \*